PREFEITURA DE niterói TEMPO DE AVANÇAR | INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI

ORDEM DE INÍCIO

A FIRMA: CONSÓRCIO NOVO PALMEIRA.
End.: Rua Doutor Borman, n° 23 - Sala 1013, Centro, Niterói/RJ
Contrato nº. 097/2026
Processo nº 9900004926/2026

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo nº 9900004926/2026 partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** à partir do dia 23/11/2026 com término previsto para 22/09/2027, a **Construção de estabilizações em vertentes superior (Cortina Atirantada), com estaca raiz, solo grampeado, drenos profundos, canaletas de drenagem de águas pluviais – situado na Travessa Franklin Gonzaga – Palmeira, no Fonseca,** devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas pela Lei n.º 13.303/2016.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução da obra de **10 (dez) meses** e prazo de vigência do contrato é de **16 (dezesseis) meses**.
5. O valor global estimado é **R$ 25.489.214,75 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).**
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10 (décimo) e até o 30º (Trigésimo) dia, após o adimplemento das parcelas mensais, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da ION, e fatura acompanhada da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.
8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART, juntando prova na primeira fatura.

Assinado eletronicamente por Danielly de Abreu Alves, Jessica Oliveira Silva, Lucas da Cruz Porto, Priscila Freitas Sepulveda, ALL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b68f5b81-3059-4815-9e42-1b9c8ce7ffe4.

9. Ficam designados para exercer em nome da ION: a gestão do contrato Priscila Freitas Sepulveda e, fiscalização Lucas da Cruz Porto, Jessica Oliveira Silva e Danielly de Abreu Alves (suplente).
10. Sujeição à multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde serão registrados todos os serviços, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

ION, **23 de Novembro de 2026**

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente ION

Priscila Freitas Sepulveda
Diretora de Planejamento e Capitação de Recursos / Gestor

Recebemos em __/__/__.

Lucas da Cruz Porto
FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Assinatura e carimbo da firma

Jessica Oliveira Silva
FISCAL RESPONSÁVEL - ION

visto:

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Danielly de Abreu Alves
FISCAL SUPLENTE - ION

Assinado eletronicamente por Danielly de Abreu Alves, Jessica Oliveira Silva, Lucas da Cruz Porto, Priscila Freitas Sepulveda, ALL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b68f5b81-3059-4815-9e42-1b9c8ce7ffe4.

Assinado eletronicamente por:
* Danielly de Abreu Alves (***.056.987-**)
  em 23/11/2026 15:39:20 com assinatura simples
* Jessica Oliveira Silva (***.289.687-**)
  em 23/11/2026 15:40:22 com assinatura simples
* Lucas da Cruz Porto (***.264.067-**)
  em 23/11/2026 15:41:44 com assinatura simples
* Priscila Freitas Sepulveda (***.151.717-**)
  em 23/11/2026 16:06:00 com assinatura simples
* ALL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (53383560000139)
  em 23/11/2026 16:35:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
  em 24/11/2026 11:00:47 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b68f5b81-3059-4815-9e42-1b9c8ce7ffe4

